**INDICAÇÃO N° 118/2020**

**INDICAMOS QUE OS ATENDIMENTOS NA UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO ROTA DO SOL, SEJAM ESTENDIDOS DAS 17 ÀS 21 HORAS, DE SEGUNDA-FEIRA À SEXTA-FEIRA, COM A CONTRATAÇÃO DE EQUIPE COMPLETA (MÉDICOS, DENTISTA E DEMAIS), PARA REALIZAR OS ATENDIMENTOS NESSE PERÍODO, OBJETIVANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL.**

**DAMIANI NA TV – PSC, PROFESSORA SILVANA – PTB, TOCO BAGGIO – PSDB, NEREU BRESOLIN - DEM, DIRCEU ZANATTA – MDB e ELISA ABRAHÃO – PATRIOTA,** Vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Sr. Luis Fabio Marchioro, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento de Sorriso/MT, **versando sobre a necessidade que os atendimentos na Unidade de Saúde do Bairro Rota do Sol sejam estendidos das 17 às 21 horas, de segunda-feira à sexta-feira, com a contratação de equipe completa (médicos, dentista e demais), para realizar os atendimentos neste período, objetivando suprir a necessidade dos usuários da rede de saúde pública municipal.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que o direito à saúde é dever do Estado e direito de todo cidadão, previsto no art. 196, da Constituição Federal de 1988.

Considerando as constantes reclamações dos usuários da saúde pública municipal acerca da insuficiência da quantidade de fichas para atendimento no horário de expediente atual.

Considerando que o horário de atendimento diário não é suficiente para atender a grande demanda de consultas e retornos dos usuários.

Considerando de grande parte da população trabalha durante o dia e ao necessitarem atendimento médico, muitas vezes não conseguem durante o expediente normal, obrigando-se a deslocarem até a UPA e, caso necessitem de exames, terão que se dirigir até a sua Unidade de Saúde para passar por atendimento médico novamente, uma vez que os médicos da UPA não solicitam exames.

Considerando que a espera provoca diversos sintomas e limitações, pois enquanto aguardam pelas consultas ou retornos, os usuários padecem de dores, dificuldades, incapacidades, entre outros, que tem origem na demora do atendimento.

Considerando ser uma reivindicação dos usuários da rede de saúde pública municipal, que anseiam por acesso ao atendimento de forma mais digna e eficaz, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de fevereiro de 2020.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **DAMIANI NA TV****Vereador PSC** | **PROFESSORA SILVANA****Vereadora PTB** | **TOCO BAGGIO****Vereador PSDB** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **NEREU BRESOLIN****Vereador DEM** | **DIRCEU ZANATTA****Vereador MDB** | **ELISA ABRAHÃO****Vereador Patriota** |